



Ministério Público Federal

## **PORTARIA Nº 354 DE 30 DE JUNHO DE 1992**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, considerando o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.428, de 29 de maio de 1992, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 127 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Extinguir, no Quadro do Ministério Público Federal, 827 (oitocentas e vinte e sete) funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias-DAI.

Art. 2º - Criar, no Quadro do Ministério Público Federal, 564 (quinhentas e sessenta e quatro) Funções Gratificadas-FG, de nível 3.

Art. 3º - Distribuir, na estrutura do Ministério Público Federal, 553 (quinhentas e cinquenta e três) Funções Gratificadas – FG-3, conforme anexo a esta Portaria, que substitui o Anexo 11, do Decreto nº 93.840, de 22 de dezembro de 1986, observado:

I - as Funções Gratificadas de que trata este artigo deverão estar implantadas no prazo de 30 dias, podendo os ocupantes de funções do Grupo Direção e Assistência Intermediárias-DAI, permanecer no exercício de suas atribuições até a efetiva nomeação ou dispensa.

II - a designação para Função Gratificada recairá, exclusivamente, em servidor ocupante de cargo efetivo, no Quadro do Ministério Federal.

Art. 4º - Transferir, do Quadro do Ministério Federal, para o Quadro do Ministério Público do Trabalho 05 (cinco) Gratificadas - FG-3, que passam a integrar o respectivo Quadro.

Art. 5º - Transferir, do Quadro do Ministério Público Federal, para o Quadro do Ministério Público Militar 04 (quatro) Funções FG-3, que passam a integrar o respectivo Quadro.

Art. 6º - Transferir, do Quadro do Ministério Público Federal, para o Quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios 02 (duas) Funções Gratificadas - FG-3, que passam integrar o respectivo Quadro.

Art. 7º - Agregar à dotação da Procuradoria Geral da República as dotações de Gratificação pela Representação de Gabinete-GRG, atribuídas, respectivamente, em número de 06 (seis) GRG - Oficial I, 04 (quatro) GRG Auxiliar I e 08 (oito) GRG - Oficial 111, através da **Portaria nº 114, de 28 de fevereiro de 1992**, às Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá, e às Procuradorias da República nos Municípios de Campinas, Ribeirão Preto, Santos (São Paulo) e Niterói (Rio de Janeiro), com a conseqüente dispensa dos servidores designados para o exercício dessas funções.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA**

[Publicada no DOU de 02/07/1992, n. 125, seção 1, p. 8524.](#)

**Ministério Público Federal**

---

ANEXO À PORTARIA Nº 354/92

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 QUADRO PERMANENTE  
 FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DIREÇÃO/ASSISTÊNCIA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	<u>Direção</u>	
	<u>Procuradoria Geral da República</u>	
	Secretaria Geral	
	Secretaria de Pessoal	
	Coordenadoria de Cadastro, Lotação e Classificação	
01	Seção de Cadastro de Pessoal Chefe	FG-3
01	Seção de Lotação e Classificação Chefe	FG-3
	Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	
01	Seção de Pagamento Chefe	FG-3
01	Seção de Acompanhamento Chefe	FG-3
	Secretaria de Administração	
	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	
01	Seção de Execução Financeira Chefe	FG-3
01	Seção de Execução Orçamentária Chefe	FG-3
	Coordenadoria de Material e Patrimônio	
01	Seção de Aquisição Chefe	FG-3
01	Seção de Almojarifado Chefe	FG-3
01	Seção de Cadastro de Bens Chefe	FG-3
	Coordenadoria de Comunicações Administrativas	
01	Seção de Protocolo Geral Chefe	FG-3
01	Seção de Expediente Chefe	FG-3
01	Seção de Publicações Chefe	FG-3

*Aplicação*

ANEXO À PORTARIA Nº 354/92

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 QUADRO PERMANENTE  
 FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DIREÇÃO/ASSISTÊNCIA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	Secretaria de Controle Interno	
	Subsecretaria de Acompanhamento, Avaliação, Orientação, Coordenação e Controle Financeiro	
	Divisão de Acompanhamento, Avaliação e Orientação	
01	Seção de Acompanhamento e Avaliação Chefe	FG-3
01	Seção de Orientação Chefe	FG-3
	Divisão de Coordenação e Controle Financeiro	
01	Seção de Controle Financeiro Chefe	FG-3
01	Seção de Registro e Análise Contábil Chefe	FG-3
	Subsecretaria de Auditoria	
	Divisão de Apoio Técnico	
01	Seção de Controle e Registro Chefe	FG-3
01	Seção de Programação e Procedimentos Chefe	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo</u>	
	Coordenadoria Jurídica	
	Divisão de Assistência Técnico-Jurídica	
02	Seção de Cálculos e de Análise de Perícias Chefe	FG-3
02	Seção de Controle de Ações junto à Justiça Estadual Chefe	FG-3
	Coordenadoria de Administração	
02	Seção de Material e Patrimônio Chefe	FG-3
02	Seção de Comunicações Administrativas Chefe	FG-3
02	Seção de Atividades Auxiliares Chefe	FG-3
02	Seção de Execução Orçamentária e Financeira Chefe	FG-3

*[Handwritten signature]*

ANEXO À PORTARIA Nº354/92  
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 QUADRO PERMANENTE  
 FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DIREÇÃO/ASSISTÊNCIA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	<u>Procuradorias da República nos Estados da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina</u>	
	Coordenadoria de Administração	
	Seção de Pessoal	
09	Chefe	FG-3
	Seção de Material e Patrimônio	
09	Chefe	FG-3
	Seção de Comunicações Administrativas	
09	Chefe	FG-3
	Seção de Atividades Auxiliares	
09	Chefe	FG-3
	Seção de Execução Orçamentária e Financeira	
09	Chefe	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe</u>	
	Coordenadoria Jurídica	
	Seção de Registro e Acompanhamento Processual	
13	Chefe	FG-3
	Seção de Assistência Técnico-Jurídica	
13	Chefe	FG-3
	Coordenadoria de Administração	
	Seção de Pessoal	
13	Chefe	FG-3
	Seção de Material e Patrimônio	
13	Chefe	FG-3
	Seção de Apoio Administrativo	
13	Chefe	FG-3
	Seção de Execução Orçamentária e Financeira	
13	Chefe	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Municípios de Campinas, Ribeirão Preto, Santos (São Paulo) e Niterói (Rio de Janeiro)</u>	
	Serviço Administrativo	
	Seção Processual	
04	Chefe	FG-3
	Seção de Apoio	
04	Chefe	FG-3
	<u>Assistência</u>	
	<u>Procuradoria Geral da República</u>	
	Gabinete do Procurador-Geral	
02	Secretário Administrativo	FG-3

*Aplicação*

ANEXO À PORTARIA Nº 354/92

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 QUADRO PERMANENTE  
 FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DIREÇÃO/ASSISTÊNCIA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	Secretaria Geral	
07	Coordenadoria de Registro e Informações Processuais	
	Secretário Administrativo	FG-3
10	Auxiliar de Plenário	FG-3
	Secretaria de Planos e Orçamento	
01	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Planejamento Orçamentário	
0.1	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Programação Financeira	
01	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Acompanhamento da Programação	
01	Secretário Administrativo	FG-3
	Secretaria de Organização e Sistemas	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Sistemas e Métodos	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Documentação e Biblioteca	
03	Secretário Administrativo	FG-3
	Secretaria de Pessoal	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Cadastro, Lotação e Classificação	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Serviço de Assistência Médico-Social	
03	Secretário Administrativo	FG-3
	Secretaria de Administração	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Material e Patrimônio	
02	Secretário Administrativo	FG-3

*Assinatura*

ANEXO À PORTARIA Nº 354/92

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 QUADRO PERMANENTE  
 FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DIREÇÃO/ASSISTÊNCIA

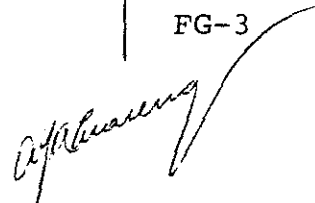
Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Coordenadoria de Comunicações Administrativas	
	Secretário Administrativo	FG-3
	Seção de Expediente	
05	Secretário Administrativo	FG-3
	Coordenadoria de Serviços Auxiliares	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Secretaria de Controle Interno	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Subsecretaria de Acompanhamento, Avaliação, Orientação, Coordenação e Controle Financeiro	
01	Secretário Administrativo	FG-3
	Divisão de Acompanhamento, Avaliação e Orientação	
	Divisão de Coordenação e Controle Financeiro	
	Subsecretaria de Auditoria	
01	Secretário Administrativo	FG-3
	Divisão de Apoio Técnico	
	Divisão Operacional	
	Divisão de Informática	
	Divisão de Apoio Administrativo	
	Secretaria de Coordenação da Defesa da Ordem Jurídica	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos	
02	Secretário Administrativo	FG-3
	Secretaria de Coordenação da Representação Judicial da União	
02	Secretário Administrativo	FG-3

*Aplicação*

## ANEXO À PORTARIA Nº 354/92

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 QUADRO PERMANENTE  
 FUNÇÕES GRATIFICADAS  
DIREÇÃO/ASSISTÊNCIA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
02	Secretaria de Coordenação do Ministério Público Eleitoral Secretário Administrativo	FG-3 FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo</u>	
44	Gabinete do Procurador-Chefe Secretário Administrativo	FG-3
04	Coordenadoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana Secretário Administrativo	FG-3
04	Coordenadoria Jurídica Secretário Administrativo	FG-3
02	Divisão de Registro e Acompanhamento de Feitos Cíveis Secretário Administrativo	FG-3
02	Divisão de Registro e Acompanhamento de Feitos Criminais Secretário Administrativo	FG-3
02	Divisão de Assistência Técnico-Jurídica Secretário Administrativo	FG-3
04	Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica Secretário Administrativo	FG-3
02	Divisão de Documentação e Informação Jurídica Secretário Administrativo	FG-3
04	Coordenadoria de Administração Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradoria da República no Distrito Federal</u>	
49	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradoria da República no Estado de Goiás</u>	
21	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradoria da República no Estado de Pernambuco</u>	
20	Secretário Administrativo	FG-3



ANEXO À PORTARIA Nº 354/92  
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 QUADRO PERMANENTE  
 FUNÇÕES GRATIFICADAS  
 DIREÇÃO/ASSISTÊNCIA

Nº DE FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	<u>Procuradorias da República nos Estados do Ceará e de Minas Gerais</u>	
32	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul</u>	
16	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradoria da República no Estado do Maranhão</u>	
12	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraná e Piauí</u>	
30	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradoria da República no Estado de Alagoas</u>	
09	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados do Espírito Santo e Santa Catarina</u>	
16	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados da Paraíba, Pará e Bahia</u>	
21	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados de Mato Grosso, Sergipe</u>	
08	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados de Rondônia e Acre</u>	
06	Secretário administrativo	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados de Mato Grosso do Sul e Amazonas</u>	
06	Secretário Administrativo	FG-3
	<u>Procuradorias da República nos Estados do Amapá e Roraima</u>	
10	Secretário Administrativo	FG-3

*Aplicação*